

ACÓRDÃO Nº 1642/2016 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 042.831/2012-1.
2. Grupo I – Classe de Assunto I - Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial
3. Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Responsável: Luis Alfredo Amin Fernandes (067.542.102-06)
 - 3.2. Recorrente: Luis Alfredo Amin Fernandes (067.542.102-06).
4. Entidades: Município de Viseu – PA e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Walton Alencar Rodrigues.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará (SECEX-PA).
8. Representação legal: Nicholas Alexandre Campolungo (OAB/PA 6.700)

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam de recurso de reconsideração interposto

pelo Sr. Luís Alfredo Amin Fernandes, ex-Prefeito do Município de Viseu/PA, contra o Acórdão 4809/2014-1ª Câmara, lavrado no âmbito de tomada de contas especial,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer do recurso de reconsideração, com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/92, para, no mérito, negar-lhe provimento;

9.2. encaminhar cópia desta deliberação, bem como do relatório e do voto que a fundamentam, ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República do Pará, nos termos do § 3º do artigo 16 da Lei 8.443/1992, ao recorrente, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, à Prefeitura Municipal e à Câmara Municipal de Viseu/PA.

10. Ata nº 5/2016 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 1/3/2016 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1642-05/16-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: José Múcio Monteiro (na Presidência), Benjamin Zymler (Relator) e Bruno Dantas.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral